

SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 32.903.521/0001-45****COMUNICADO AO MERCADO**

O **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.318.407/0001-19 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”) e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em atendimento ao ofício 970/2019 – SLS datado de 28 de outubro de 2019, mediante a qual a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, solicita manifestação acerca do reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, tendo em vista a alocação de recursos em 5 (cinco) certificados de recebíveis imobiliários (CRI) das 229ª, 230ª, 231ª, 232ª e 233ª séries da 1ª emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A. (devidamente veiculada no fato relevante datado de 25/10/2019), o Administrador informa que, considerando o CDI de 5,5% ao ano na presente data, a estimativa é de que referida alocação resulte em distribuições de rendimentos com acréscimo de aproximadamente 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) sobre os valores efetivamente distribuídos pelo Fundo referente ao mês de setembro de 2019¹, o que representa aproximadamente um incremento de R\$ 0,08 (oito centavos) por cota ao mês, **assim que percebido pelo Fundo o efeito caixa desta nova alocação.**

¹ Divulgado no Site: <https://fnet.bmfbovespa.com.br>

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE PARA OS COTISTAS.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019.

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.